



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL DE INCENTIVO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS PARA SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP

EDITAL Nº 8/2016, de 06 de julho de 2016

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Propesq, torna público que estão abertas as inscrições de incentivo para publicação em periódicos científicos por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, de acordo com os preceitos estabelecidos nos Arts. 51 e 52 (inciso VI) do Regimento Geral do IFAP.

1 OBJETIVOS

1.1 Incentivar os servidores efetivos e em exercício no IFAP a publicar suas pesquisas, em periódicos científicos de ampla circulação, aspectos reconhecidos pela classificação em extrato Qualis A1, A2, B1, B2 ou no Journal Citation Report (JCR) em caso de revistas internacionais que não possuam Qualis Capes. O apoio previsto dar-se-á por meio da Natureza de Despesas Premiações (33.90.31.01), sendo disponibilizado o valor total de R\$ 5.400,00 proveniente do orçamento da Propesq.

2 REQUISITOS

- 2.1 Pertencer ao quadro de pessoal do IFAP.
- 2.2 Não estar inadimplente e/ou com pendências na Direção de Pesquisa e Extensão do campus de lotação e/ou na Propesq.
- 2.3 Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada.
- 2.4 Constar como autor ou coautor do artigo.
- 2.5 Possuir currículo cadastrado e atualizado no mês da solicitação na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.6 Comprovar, por meio de cópia, a publicação do artigo em periódico.
- 2.7 O periódico ao qual o artigo for encaminhado deve estar classificado como Qualis Capes A1, A2, B1 e B2 ou no Journal Citation Report (JCR) em caso de revistas internacionais que não possuam Qualis Capes. Será levado em consideração tanto para o Qualis Capes quanto para o JCR, a atualização mais recente.
- 2.8 Deverá constar, no artigo publicado, **a vinculação do solicitante ao IFAP.**
- 2.9 Não receber bolsa de produtividade (em pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou equivalente) do CNPq ou de qualquer outra agência de fomento à Pesquisa e à Pós-Graduação.

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de recebimento das propostas **inicia com a publicação do edital e o encerramento ocorrerá em 16/10/2016.**
- 3.2 A documentação necessária para submissão da proposta compreende o envio:
 - 3.2.1 Do formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado. Caso haja mais de uma solicitação do mesmo autor, deverá ser preenchido um formulário para cada solicitação.
 - 3.2.2 Cópia completa do artigo publicado ou documento que comprove o aceite da publicação.
 - 3.2.3 Os requisitos previstos no item 2 devem ser declarados nos Anexos I e II e a veracidade das informações são de inteira responsabilidade do proponente.
 - 3.2.4 As propostas contendo a documentação disposta no item 4.2 devem ser encaminhadas por correio eletrônico propesq@ifap.edu.br, contendo no campo assunto o termo: "EDITAL DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS”. Não serão aceitas outras formas de envio da solicitação.

4 RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Para cada artigo publicado a partir de 2015 será concedido o pagamento de prêmios em pecúnia, conforme valores abaixo:

- a) R\$ 1.100,00 para periódicos Qualis A1 ou Fator de Impacto igual ou superior a 3,8;
- b) R\$ 825,00 para periódicos Qualis A2 ou Fator de Impacto entre 3,799 e 2,500;
- c) R\$ 550,00 para periódicos Qualis B1 ou Fator de Impacto entre 2,499 e 1,300;
- d) R\$ 275,00 para periódicos Qualis B2 ou Fator de Impacto entre 1,299 e 0,001.

4.2 O Fator de Impacto do periódico será mensurado pelo Institute for Scientific Information (ISI).

4.3 Os valores concedidos aos servidores, indicados no item 4.1 (a, b, c, d) serão estabelecidos utilizando-se 100, 75, 50 e 25% do valor de uma bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq, respectivamente.

5 ANÁLISE E RESULTADOS

5.1 No caso das publicações excederem o valor do recurso disponível, terão prioridade no recebimento da premiação, os docentes com publicações em periódicos com estratos mais elevados em detrimento do estrato imediatamente inferior. Havendo empate serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Publicação em periódicos internacionais;
- b) Participação de discentes na publicação;
- c) Autoria do artigo.

5.2 Cada servidor poderá receber apenas um benefício. Caso o número de propostas não exceda o valor total do recurso deste edital, um servidor poderá ser contemplado com **valor máximo de R\$ 1.650,00**.

5.3 As propostas submetidas serão avaliadas pela equipe da PROPESQ.

5.4 A ausência da informação sobre o Qualis Capes e o JCR, bem como a inserção errônea da área de avaliação, o servidor será desclassificado.

5.5 Será considerado o Qualis Capes da área de conhecimento do artigo.

6 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1 Será assegurado ao servidor o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar da seleção.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail direcionados ao endereço propesq@ifap.edu.br, no dia 14/12/2016, das 00:00 às 23:59, contendo a justificativa do recurso e o assunto **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** seguido do nome do candidato.

6.3 Os recursos serão apreciados pela comissão responsável e homologado com o resultado final observado o item 7 deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

7 CALENDÁRIO

Data	Etapa	Descrição
6/09/2016	Lançamento do Edital	Lançamento do edital no site institucional
6/9 a 16/10/2016	Período de Inscrição	Submissão das propostas via e-mail: propesq@ifap.edu.br
17/10/2016	Homologação das inscrições	Publicação das solicitações deferidas e indeferidas
18/10/2016	Análise das propostas	Avaliação
18/10/2016	Resultado preliminar	Publicação do resultado no site institucional
19/10 e 20/10/2016	Interposição de Recursos	Períodos para recursos do resultado preliminar
21/10/2016	Resultado Final	Publicado no site institucional

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Um artigo poderá ser utilizado, para fins de recebimento do pagamento, apenas por um único servidor.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROPESQ e submetidos à Reitoria do Instituto Federal do Amapá.

**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I

Formulário de Auxílio a Publicação em Periódicos Científicos

N. da Inscrição/(Campo de preenchimento exclusivo da Propesq):			
Edital de Auxílio a Publicação em Periódicos Científicos por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá. Formulário de Inscrição			
1. Identificação do(a) Servidor(a)			
Nome Completo (sem abreviação):			
CPF:	RG:	Data de Nascimento:	Matrícula SIAPE:
Endereço Residencial:			
CEP:	Cidade/UF:	Fone:	E-mail:
Link do Currículo Lattes:			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
2. Atuação profissional Servidor ativo: () Sim () Não Nome da Unidade:			
3. Dados sobre o Periódico Científico e a Publicação			
Nome do Periódico:			
Endereço Eletrônico do Periódico:			
Área de avaliação:			
JCR: () Não () Sim. Caso sim, qual índice: _____			
Qualis Capes: () A1 () A2 () B1 () B2			
Participação de discentes do IFAP no artigo () Sim () Não			
Autoria () Coautoria ()			
Título do Artigo a ser submetido/publicado:			
4. Avaliação			
Chefia Imediata			
() Deferido _____			
() Indeferido _____			
Assinatura e carimbo			
7. Compromisso do solicitante			
Declaro, para fins de direito, concordar com as normas fixadas neste edital. Declaro ainda assumir todas as responsabilidades pelas informações aqui prestadas.			
_____, ____ de _____ de 2016.			

Assinatura do(a) Servidor(a) solicitante			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II

Declaração de não recebimento de recursos de outras fontes

Declaro, para fins de direito, que não recebi ou receberei recursos provenientes de outras fontes que possam cobrir os mesmos gastos desta solicitação.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Servidor(a) solicitante